



LEI MUNICIPAL Nº 1.440/2005

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006.

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Echaporã para o exercício financeiro de 2006, nos termos da Constituição Federal, Lei 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006, compreendendo:

- I- O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público.
- II- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados;
- III- O Orçamento de Investimentos das empresas em que o município direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 2º - O Orçamento Geral do município de Echaporã, estima a **receita bruta em R\$ 9.370.850,00** (nove milhões, trezentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta reais) com uma **dedução de R\$ 914.850,00** (novecentos e quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais), encerrando com o total da **receita de R\$ 8.456.000,00** (oito milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil reais).

Art. 3º - A despesa fixada para o exercício financeiro de 2006 é de **R\$ 8.456.000,00** (oito milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil reais), o **Orçamento Fiscal está fixado em R\$ 6.120.180,00** (seis milhões, cento e vinte mil, cento e oitenta reais), e o **Orçamento da Seguridade Social em R\$ 2.335.820,00** (dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte reais).

Art. 4º - A receita se constitui pela arrecadação de Receitas Tributárias, de Contribuições, Patrimoniais, de Serviços e Outras Receitas Correntes, e através das Transferências Correntes, oriundas da nossa participação na arrecadação dos impostos federais e estaduais e de outras transferências da União e do Estado, na forma da legislação vigente e especificadas no Resumo Geral da Receita - Anexos 2 da lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, com os seguintes valores:

RECEITAS CORRENTES

1100-Receita Tributária	277.450,00
1200-Receita de Contribuições	100.000,00
1300-Receita Patrimonial	27.700,00
1600-Receita de Serviços	56.000,00
1700-Transferências Correntes	8.533.700,00
1900-Outras Receitas Correntes	77.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

B
152

ESTADO DE SÃO PAULO

TOTAL DA RECEITA CORRENTE BRUTA	9.071.850,00
(-) Deduções para Formação do FUNDEF	914.850,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.157.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

2100-Operações de Crédito	264.000,00
2200-Alienação de Bens	10.000,00
2400-Transferências de Capital	25.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	299.000,00

RECEITAS CORRENTES	9.071.850,00
RECEITAS DE CAPITAL	299.000,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO	9.370.850,00
(-)Dedução para Formação do FUNDEF	914.850,00
RECEITA PARA FIXAÇÃO DA DESPESA	8.456.000,00

Art. 5º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, unidades, funções, subfunções e categorias econômicas e grupos de natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS

Poder Legislativo	455.967,94
Poder Executivo	8.000.032,06
Total Geral da Despesa do Município	8.456.000,00

POR UNIDADES

01.01-Câmara Municipal	455.967,94
02.01-Gabinete do Prefeito	239.000,00
02.02-Departamento de Administração e Finanças	1.230.000,00
02.03-Fundo Municipal de Assistência Social	159.120,00
02.04-Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	49.300,00
02.05-Fundo Municipal de Saúde	2.127.400,00
02.06-Fundo Municipal de Educação	1.224.550,00
02.07-Fundo Mun.Des.Ens.Fund.Val.Magistério-FUNDEF	950.000,00
02.08-Dep.Educação, Cultura, Esportes e Turismo	628.605,00
02.09-Departamento de Obras e Serviços	1.265.557,06
02.10-Dep. De Agricultura e Abastecimento	126.500,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	8.456.000,00

POR FUNÇÃO

01-Legislativa	455.967,94
04-Administração	959.440,00
08-Assistência Social	208.420,00
10-Saúde	2.127.400,00
12-Educação	2.601.350,00
13-Cultura	60.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

153

15-Urbanismo	626.757,06
16-Habitação	7.800,00
20-Agricultura	126.500,00
23-Comércio e Serviços	21.805,00
26-Transporte	631.000,00
27-Desporto e Lazer	119.400,00
28-Encargos Especiais	425.000,00
99-Reserva de Contingência	84.560,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	8.456.000,00

POR SUBFUNÇÃO

031-Ação Legislativa	455.967,94
122-Administração Geral	239.000,00
123-Administração Financeira	720.440,00
243-Assistência a Criança e Adolescente	49.300,00
244-Assistência Comunitária	159.120,00
301-Atenção Básica	527.400,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.600.000,00
306-Alimentação e Nutrição	201.000,00
361-Ensino Fundamental	1.849.300,00
362-Ensino Médio	70.000,00
364-Ensino Superior	105.800,00
365-Educação Infantil	325.250,00
392-Difusão Cultural	60.600,00
451-Infra-Estrutura Urbana	81.000,00
452-Serviços Urbanos	545.757,06
482-Habitação Urbana	7.800,00
605-Abastecimento	126.500,00
695-Turismo	21.805,00
782-Transporte Rodoviário	631.000,00
812-Desporto Comunitário	119.400,00
843-Serviço da Dívida Interna	110.000,00
845-Transferências	90.000,00
846- Outros Encargos Especiais	275.000,00
999-Reserva de Contingência	84.560,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	8.456.000,00

POR PROGRAMAS

000-OPERAÇÕES ESPECIAIS	425.000,00
001-Processo Legislativo	455.967,94
002-Coordenação do Gabinete do Prefeito	239.000,00
003-Administração e Planejamento	720.440,00
004-Assistência Social Geral	208.420,00
005-Saúde Geral	2.127.400,00
006-Execução das Atividades de Educação	2.174.550,00
007-Assistência a Educandos	628.605,00
008-Serviços Urbanos e Estradas	1.265.557,06
009-Planejamento e Desenvolvimento	126.500,00
999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	84.560,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	8.456.000,00

**PELA NATUREZA DA DESPESA****I - GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA**

3.0.00.00- DESPESAS CORRENTES	8.033.972,06
3.1.00.00-Pessoal e Encargos Sociais	3.060.332,06
3.2.00.00- Juros e Encargos da Dívida	110.000,00
3.3.00.00-Outras Despesas Correntes	4.863.640,00
4.0.00.00-DESPESAS DE CAPITAL	337.467,94
4.4.00.00-Investimentos	337.467,94
9.0.00.00-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	84.560,00
9.9.99.99-Reserva de Contingência	84.560,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	8.456.000,00

II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA

3.0.00.00- DESPESAS CORRENTES	8.033.972,06
3.1.00.00 -PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.060.332,06
3.1.90.00 -Aplicações Diretas	3.060.332,06
3.1.90.04 -Contratação por Tempo Determinado	39.300,00
3.1.90.11 -Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.267.000,00
3.1.90.13 -Obrigações Patronais	507.032,06
3.1.90.16 -Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	62.600,00
3.1.90.34 -Outras Desp. de Pessoal-Contr. Terceirização	5.000,00
3.1.90.47 -Obrigações Tributárias e Contributivas	90.000,00
3.1.90.96 -Ressarcimento Desp. Pessoal Requisitado	89.400,00
3.2.00.00 -JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	110.000,00
3.2.90.00 -Aplicações Diretas	110.000,00
3.2.90.71 -Principal da Dívida Contratual Resgatado	110.000,00
3.3.90.00 -OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.863.640,00
3.3.50.00 - Transf. A Instituições Priv.s/Fins Lucrativos	1.618.000,00
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	1.618.000,00
3.3.90.00- Aplicações Diretas	3.245.640,00
3.3.90.01 - Aposentadorias e Reformas	190.000,00
3.3.90.03 - Pensões	85.000,00
3.3.90.14 -Diárias - Civil	86.300,00
3.3.90.30 -Material de Consumo	1.217.440,00
3.3.90.32 -Material de Distribuição Gratuita	482.900,00
3.3.90.36 -Outros Serviços de Terceiros - P.Física	141.300,00
3.3.90.39 -Outros Serviços de Terceiros- P.Jurídica	931.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

B
155

3.3.90.41 -Contribuições	35.000,00
3.3.90.92 -Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4.0.00.00 -DESPESAS DE CAPITAL	337.467,94
4.4.00.00 - INVESTIMENTOS	337.467,94
4.4.90.00 - Aplicações Diretas	337.467,94
4.4.90.51 - Obras e Instalações	160.500,00
4.4.90.52 -Equipamentos e Material Permanente	175.967,94
4.4.90.61 -Aquisição de Imóveis	1.000,00
9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	84.560,00
TOTAL GERAL	8.456.000,00

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Assistência	208.420,00
Saúde	2.127.400,00
TOTAL DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	2.335.820,00

Art.6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I- abrir no curso da execução orçamentária de 2005, créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) da despesa total fixada por lei.
- II- realizar transposição, remanejamento ou transferência total ou parcialmente de recursos orçamentários de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, artigo 167 da Constituição Federal.
- III- utilizar os recursos vinculados à conta reserva de contingência, nas situações previstas no art.5º, III da LRF e art. 8º da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001.
- IV- realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação previstas e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4.320/64;
- V- abrir no curso da execução do orçamento de 2005, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenham excedido a previsão de arrecadação e execução;

Art. 7º - Os órgão e entidades mencionados no art.1º, ficam obrigados a encaminharem ao executivo municipal até quinze dias após o encerramento de cada mês, a movimentação



orçamentária, financeira e patrimonial, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2006.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
07 de dezembro de 2005.

OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na
mesma data supra.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
Assistente Administrativo